

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 086/2026

Sugere ao Poder Executivo Municipal, em parceria com a Câmara Municipal de Itaitinga e instituições de ensino, a criação de cursos gratuitos de línguas estrangeiras, como Inglês, Espanhol e outros idiomas, a serem realizados no Plenário da Câmara Municipal de Itaitinga ou em outros espaços públicos adequados, visando ampliar a qualificação, as oportunidades profissionais e o acesso à educação da população, e dá outras providências..

O Vereador no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário desta Augusta Casa Legislativa, requer que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação e à Presidência da Câmara Municipal de Itaitinga, sugerindo a criação e implementação de cursos gratuitos de línguas estrangeiras, especialmente Inglês e Espanhol, podendo posteriormente ser ampliados para outros idiomas, destinados à população do Município de Itaitinga.

A proposta sugere que os cursos possam ser realizados no Plenário da Câmara Municipal de Itaitinga, mediante organização e disponibilidade do espaço, ou em outros equipamentos públicos adequados, preferencialmente por meio de parcerias com instituições de ensino, universidades, escolas de idiomas, professores voluntários, programas educacionais e demais entidades habilitadas.

Art. 1º – DA FINALIDADE

Fica sugerida a criação de cursos gratuitos de línguas estrangeiras destinados aos cidadãos de Itaitinga, com o objetivo de ampliar o acesso à educação, à qualificação profissional, à cultura e às novas oportunidades de trabalho.

Art. 2º – DOS IDIOMAS

Inicialmente, poderão ser ofertados cursos de:

I – Língua Inglesa;

II – Língua Espanhola;

III – Outros idiomas, conforme disponibilidade de profissionais, demanda da população e viabilidade do programa.

Art. 3º – DO PÚBLICO-ALVO

Os cursos poderão atender:

I – Jovens;

II – Adultos;

III – Trabalhadores;

IV – Estudantes;

V – Pessoas que estejam buscando inserção ou recolocação no mercado de trabalho;

Protocolado em: 11/08/2026 11:20:01 no IP: 192.168.3.188 - Número do protocolo: 2026.08.11-0002

VI – Empreendedores;

VII – Demais cidadãos interessados em adquirir conhecimento em línguas estrangeiras.

Art. 4º – DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

Os cursos poderão ser realizados, preferencialmente, no Plenário da Câmara Municipal de Itaitinga, mediante disponibilidade e regulamentação do uso do espaço, ou em escolas, centros comunitários e demais equipamentos públicos adequados.

Parágrafo único. A utilização do Plenário deverá respeitar as normas administrativas e regimentais da Câmara Municipal.

Art. 5º – DAS PARCERIAS

Para a realização dos cursos, o Poder Executivo e a Câmara Municipal poderão buscar parcerias com:

I – Universidades e faculdades;

II – Instituições de ensino públicas ou privadas;

III – Escolas de idiomas;

IV – Organizações da sociedade civil;

V – Programas estaduais e federais de qualificação profissional;

VI – Professores e profissionais habilitados;

VII – Empresas e instituições que tenham interesse em apoiar ações educacionais no Município.

Art. 6º – DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Os cursos poderão contemplar, além do ensino básico do idioma, conteúdos voltados à utilização prática das línguas estrangeiras no mercado de trabalho, incluindo:

I – Comunicação profissional;

II – Atendimento ao público;

III – Turismo e hotelaria;

IV – Comércio;

V – Tecnologia e comunicação digital;

VI – Elaboração de currículo e entrevistas de emprego;

VII – Empreendedorismo e negócios;

VIII – Comunicação em situações cotidianas.

Art. 7º

O Poder Executivo poderá realizar levantamento de demanda entre os moradores para identificar os idiomas de maior interesse e definir horários e formatos das turmas.

Art. 8º

As despesas decorrentes da execução das ações previstas nesta Indicação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, podendo ser utilizados recursos provenientes de parcerias e convênios.

Art. 9º

O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Indicação no que couber.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, em 12 de Agosto de 2026

Assinado eletronicamente na data: 12/08/2026
pelo CPF: ***.717.103-** no IP: 192.168.3.188

Daniel Marques dos Santos
Vereador(a) **Daniel Topiqueiro**
Partido - PSB



JUSTIFICATIVA

Aprender uma língua estrangeira deixou de ser apenas um diferencial e passou a representar uma importante ferramenta de qualificação profissional, acesso à informação e ampliação de oportunidades.

O conhecimento de idiomas como Inglês e Espanhol pode abrir portas para o mercado de trabalho, facilitar o acesso a cursos, conteúdos educacionais, tecnologia, viagens, comércio, turismo e diversas outras áreas.

Muitas pessoas possuem interesse em aprender uma nova língua, mas não conseguem frequentar cursos particulares devido ao custo. Por isso, oferecer cursos gratuitos representa uma importante política pública de democratização do acesso à educação.

A proposta também busca aproveitar espaços públicos já existentes no Município. O Plenário da Câmara Municipal de Itaitinga, quando disponível e respeitadas suas normas de utilização, poderá ser utilizado para receber essas atividades, transformando o espaço público em um ambiente de aprendizado, qualificação e oportunidade.

A iniciativa poderá beneficiar especialmente os jovens, que estão ingressando no mercado de trabalho e precisam cada vez mais de qualificação. Entretanto, o programa não deve se limitar a esse público: trabalhadores, estudantes, empreendedores, adultos e idosos também poderão participar.

O aprendizado de um idioma pode contribuir diretamente para a geração de renda. Um profissional que consegue atender um turista estrangeiro, trabalhar com empresas que possuem relações internacionais, utilizar plataformas digitais ou acessar conteúdos profissionais em outro idioma possui novas possibilidades de atuação.

Além disso, o programa poderá ser integrado a outras iniciativas de capacitação profissional já existentes no Município, criando uma rede de oportunidades para a população.

A proposta é simples, mas pode produzir um impacto significativo: levar conhecimento para dentro de um espaço público e transformar esse conhecimento em oportunidade.

Por meio de parcerias com universidades, escolas de idiomas, instituições de ensino e profissionais habilitados, o Município poderá ampliar o acesso às aulas sem necessariamente depender exclusivamente da criação de uma estrutura própria.

Investir em educação é preparar a população para o presente e, principalmente, para o futuro.

Assinado eletronicamente na data: 12/08/2026
pelo CPF: ***.717.103-** no IP: 192.168.3.188

Daniel Marques dos Santos
Vereador(a) **Daniel Topiqueiro**
Partido - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAITINGA
LEGISLANDO COM O POVO

Câmara Municipal de Itaitinga
www.camaraitaitinga.ce.gov.br/materias/4299

